

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE TEOLOGIA – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO -
RETIFICADO EM 04/10/2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 29 de setembro a 3 de outubro a 14 de outubro de 2025, as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada de Teologia.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1. Serão disponibilizadas um total de 30 (trinta) vagas para o curso de Teologia que visa a formação continuada de profissionais, principalmente docentes que atuam na rede pública de educação da região de Valparaíso, Cidade Ocidental, Novo Gama e Luziânia, e demais interessados.
2. Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, no período de 1 a 3 de outubro de 2025, entre 14 e 17 horas, excetuando sábados, domingos e feriados, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada no anexo II desta chamada, devidamente assinada pelo Gov.Br, para o endereço eletrônico jao.neto1@ifg.edu.br, dentro do prazo estabelecido acima.

2. DA SELEÇÃO

1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo.
2. Havendo um número de inscritos inferior ao número de vagas ofertadas, todos os inscritos estarão aptos à matrícula, desde que cumpram os requisitos exigidos no item 3.
3. Havendo menos de 10 candidatos inscritos, o curso NÃO será ofertado.
4. Havendo um número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será realizada mediante sorteio.
5. O sorteio para a seleção dos candidatos será realizado dia 9 de outubro de 2025, às 14 horas, nas dependências do campus Valparaíso, definido em 15 de outubro de 2025 se houver necessidade.
6. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso www.ifg.edu.br/valparaiso a partir de 15 de outubro de 2025.
7. A presença dos candidatos no dia do sorteio é facultativa, não implicando no resultado.
8. Não haverá recurso ao resultado do sorteio.
9. Não haverá segunda chamada.

3. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG-Valparaíso, exclusivamente no dia 16 de outubro de 2025, das 14 às 17 horas.
2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - I. Ficha de Matrícula;
 - II. Carteira de identidade;
 - III. CPF;
 - IV. Comprovante de endereço com CEP;
 - V. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC – Ensino Médio;
 - VI. Termo de ciência (Anexo I) desta chamada.

- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2, e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.
 4. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
 - 3.5. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.**
6. A oferta do curso estará sujeita ao mínimo de 10 alunos matriculados, podendo ser cancelado caso não haja esse número de inscritos.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão estará automaticamente excluído do curso.
- A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à coordenação da proposta pelo e-mail joao.neto1@ifg.edu.br.
- Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.
- A aprovação e certificação do estudante estará condicionada a desempenho satisfatório no curso, o que implica o mínimo de 75% de frequência e no mínimo nota 6 na avaliação final.
- O aluno que descumprir o compromisso previsto no anexo I terá sua matrícula cancelada e o imediato desligamento do curso, ficando impedido de frequentar as aulas e os respectivos ambientes físicos ou on-line onde elas serão ministradas.
- O aluno que tiver mais de 25% de faltas ou nota inferior a 6 na avaliação final não obterá o certificado de conclusão de curso, devendo concorrer novamente quando houver nova oferta do curso.
- Fica, desde já, publicamente comunicado que, até o momento, não existe previsão de outra oferta desse curso.
- O curso é totalmente gratuito.
- O curso está previsto para ser ministrado às quintas-feiras, das 14 às 17 horas, no período entre 23 de outubro a 4 de dezembro 2025, estando, porém, sujeito à mudança a depender da necessidade institucional.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
29/09/2025 a 03/10/2025 14/10/2025	Período de Inscrições
09/10/2025	Seleção (sorteio) 14:00h
10/10/2025 15/10/2025	Início do período de divulgação do resultado
16/10/2025	Matrículas dos alunos classificados
23/10/2025	Início das atividades

6. RESUMO DESCRIPTIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Campus Valparaíso	Endereço: GO-403 - Km 7 - Quinhão 12-E, Sen. Canedo - GO, 75250-000
Ação de Extensão	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE TEOLOGIA
Proponente/ Coordenação	JOÃO OLIVEIRA RAMOS NETO
Área de conhecimento	CIÊNCIAS HUMANAS

Carga horária	36 HORAS
Modalidade	Predominantemente presencial
Número de vagas	30
Público	Profissionais com formação superior
Requisitos mínimos	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação Ensino Médio - 18 anos - Assinatura do termo de ciência (anexo I)
Data de início	23/10/2025
Data de término	04/12/2025
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Formação Continuada
Objetivos	Promover conhecimentos na área de Teologia
Metodologia	Aulas expositivas
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> Introdução à Metodologia da Teologia Hermenêutica de textos sagrados História das Religiões Seminários de Diálogo
Critérios de avaliação e certificação	Prova escrita, participação e presença.

Valparaíso de Goiás, 27 de setembro de 2025.

João Oliveira Ramos Neto

Proponente coordenador

Danielle Pereira da Costa

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I

O documento abaixo deverá ser impresso, preenchido e assinado e entregue no ato de matrícula no curso como pré-requisito indispensável.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, (nome do estudante) _____, RG _____, CPF _____ declaro ter tomado total ciência, na data de hoje, que o curso de formação continuada de Teologia, oferecido pelo IFG – Instituto Federal de Goiás, câmpus Valparaíso, é TOTALMENTE LAICO, não sendo permitido:

1. Orações ou qualquer tipo de culto;
2. Comentários depreciativos, ou juízo de valor negativo, sobre qualquer religião ou prática religiosa;
3. Proselitismo ou tentativa de persuasão para adesão a qualquer religião ou igreja;
4. Ofender ou agredir, de qualquer maneira, os professores que ministraram as disciplinas do curso;
5. Usar de ironia, sarcasmo ou deboche contra o conteúdo da aula, ou contra qualquer religião ou prática religiosa.

Estou ciente e de acordo que:

1. Não é um curso voltado para formação sacerdotal;
2. O conteúdo do curso será baseado em pesquisa acadêmica e, por isso, em alguns momentos, as informações veiculadas poderão ir contra minhas convicções pessoais;
3. A aquisição de material bibliográfico indicado pelos professores é de responsabilidade do (a) aluno (a).
4. O curso poderá ser filmado e publicado nas redes sociais do IFG e do coordenador.
5. Serão produzidas imagens (fotos) para o relatório da ação de extensão.

Declaro, ainda, estar de acordo com as regras acima mencionadas e ciente que o (a) aluno (a) que descumprir qualquer um dos itens acima estará sujeito (a) a ter sua matrícula cancelada e o imediato desligamento do curso, ficando impedido de frequentar as aulas e os respectivos ambientes físicos e/ou on-line onde elas serão ministradas.

Valparaíso de Goiás, 16 de outubro de 2025.

Assinatura

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Área de Formação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo com CEP:

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou ciente e de acordo com todos os itens e termos previstos na chamada pública do curso.

Valparaíso de Goiás, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPGE, em 06/10/2025 22:12:02.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 04/10/2025 16:42:22.
- Joao Oliveira Ramos Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/10/2025 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699742

Código de Autenticação: 502b8bae0c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, None, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
(61) 3615-9210 (ramal: 9210)